



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
*Gabinete do Prefeito*

Ofício Gab. 0109/2005

Caculé (BA), 02 de maio de 2005

Exmo. Sr.

José Ferreira Cruz Neto

M.D.Presidente da Câmara Municipal

Realidade presente é a falta, em nosso município, de um espaço para atividades culturais visando o desenvolvimento de vocações dos nossos munícipes. Diante deste quadro o município desapropriou e incorporou ao patrimônio municipal o prédio do Cine Teatro Engenheiro Dórea que se encontra em péssimo estado de conservação, necessitando de uma intervenção urgente e custosa para viabilizar o seu pleno funcionamento. Se de um lado é possível a incremento de verbas federais e estaduais de incentivo á cultura, por outro, o tempo para liberação das mesmas é incerto e demorado. Assim é que, possuindo o poder público municipal um imóvel situado na Praça Coração de Jesus, nesta cidade, onde era edificado o Paço Municipal – patrimônio histórico que fora destruído por falta de compromisso com a cultura local -, cujo terreno se encontra sem utilização, apenas o espaço vazio na principal praça de nossa cidade, entendeu esta administração que vantajoso seria alienar tal imóvel com os recursos obtidos sendo direcionados para restauração do referido cine teatro, para que este também não venha a desaparecer como ocorreu com o Paço Municipal.

*Caculé*  
*02/05/05*  
*[Assinatura]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ  
Gabinete do Prefeito

Na oportunidade, esclareço que o município não tem interesse em construir naquele local, visto que também desapropriou e incorporou ao patrimônio municipal, o prédio do Clube Social, onde esta sendo construída a Secretaria de Saúde, em fase final e, posteriormente será construída, no mesmo local, a Secretaria de Educação, além da Biblioteca Municipal.

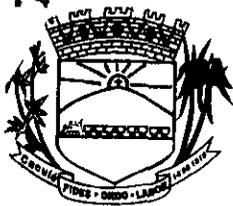
Seguro da importância e da utilidade desta proposição, para a qual espero o apoio de todos os Senhores Vereadores, renovo a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa meus mais respeitosos cumprimentos.

Cordialmente,

  
José Luciano Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Aprovado  
Em 23/05/05



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ  
Gabinete do Prefeito

9.

PROJETO DE LEI Nº 09/05, de 02 de maio de 2005.

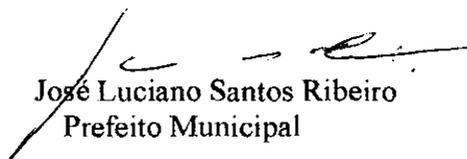
Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel do município situado na Praça Coração de Jesus, com os recursos sendo utilizados para a restauração do Cine Teatro Engenheiro Dórea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Caculé, autorizado a alienar, após prévia avaliação por comissão constituída para este fim, o imóvel do patrimônio municipal, situado na Praça Coração de Jesus, número trinta, com fundos para a Rua Tenente José Raimundo de Castro, onde era edificado o Paço Municipal, cujo montante obtido será destinado, integralmente, para restauração do prédio do Cine Teatro Engenheiro Dórea.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2005.

  
José Luciano Santos Ribeiro  
Prefeito Municipal